



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 250/2026 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 01 de outubro de 2026.

**Aprova criação de curso de graduação em Ciência
da Computação no Campus Cerro Largo.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONSUNI/UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Consuni, considerando:

I - o processo nº 23205.013900/2026-63;

II - as deliberações ocorridas na 8ª sessão Ordinária de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a criação do curso de graduação em Ciência da Computação – Bacharelado, na modalidade presencial, no Campus Cerro Largo UFFS, com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, no turno noturno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 30 de setembro de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 09:59)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.013900/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **d343f92787**